



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

## DECRETO Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2021

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração protocolado no dia 05 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 62 da Lei Municipal nº 109/1999,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido expresse a servidora pública do respectivo cargo efetivo de Assistente Administrativo II na estrutura administrativa do Município de Fruta de Leite abaixo relacionada:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Referência
ELIENE MIRANDA JARDIM MARTINS	Assistente Administrativo II	Administração	Secretaria Municipal de Saúde	CPE - 4

**Parágrafo Único.** Comunique-se o Departamento de Pessoal para as providências necessárias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 05 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Nixon Marlon Gonçalves das Neves*  
Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

*José Cardoso de Oliveira Jr.*  
José Cardoso de Oliveira Jr.  
Secretário de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG

Publicado no Quadro de Pessoal da  
Prefeitura Municipal, na forma da  
Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 05/07/21